



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1067 /2021

Valdônio Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1236	
DATA 26 OUT 2021	HORAS 08:22
Carimbo/Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, a implantação de sinalização vertical e horizontal no semáforo localizado no cruzamento da Rua S-15 com Avenida Sergipe, Setor Sol Nascente.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 OUT. 2021

APROVADO

Senhor Presidente,

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ronaldo Lira
Vereador

Cleomar da Saporelle
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, para que seja realizada a implantação de sinalização vertical e horizontal no semáforo localizado no cruzamento da Rua S-15 com Avenida Sergipe, no Setor Sol Nascente, tendo em vista que não existe faixa de pedestre, nem qualquer placas de sinalização.

Jaír do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

Prof. Davi Abrantes
Vereador

No local acima especificado é um cruzamento de grande movimentação, porém não existe qualquer sinalização para orientar os motoristas no semáforo.

A ausência de sinalização pode causar acidentes e também gerar transtornos para quem trafega.

A sinalização das vias urbanas é necessária pelo CTB, conforme dispõe o art. 80:

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-
TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini -**

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela implantação de sinalização horizontal e vertical no semáforo do cruzamento da Rua S-15 com Avenida Sergipe, no Setor Sol Nascente.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 26 dias de outubro de 2021.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Valdônio Rodrigues
Vereador